



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1568/GR, de 9 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor da servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ**, Matrícula SIAPÉ 1793053, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 1.727 dias, convertidos em 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, inciso I da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado, em conformidade com o processo n.º 23254.000008.2014-01:

<b>Empresa/Órgão</b>	<b>Período</b>	<b>Efeito de Averbação</b>
Prefeitura Municipal de Boa Vista	02/05/2005 a 29/06/2010	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR